



Ministério da Educação

ANEXO Nº I/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.028183/2024-17

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVO À COOPERAÇÃO E À INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC/DAF/CGCI)

ANEXO I

DEMANDAS DOS ESPAÇOS E DOS POLOS DE INOVAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS DE PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS E/OU EDUCACIONAIS

As propostas de Produtos Técnico-Tecnológicos e/ou Educacionais devem estar alinhadas a uma das seguintes demandas:

- Trilha de inovação, empreendedorismo e *softskill*
- Metodologia de diagnóstico de ambientes de inovação
- Revisão curricular e atualização das disciplinas de empreendedorismo para o desenvolvimento de competência em inovação e empreendedorismo
- Análise da revisão dos normativos de inovação e empreendedorismo da rede - indicando tendências e evoluções
- Atualização da cartilha de gestão de ambientes de inovação
- Desenvolvimento de trilhas de formação para disciplinas de empreendedorismo para os cursos técnicos integrados
- Desenvolvimento de trilhas de formação para o ensino fundamental
- Manual de gestão integrado (Polo, *Maker*, Incubadoras e NIT)
- Desenvolvimento de uma metodologia de ensino de empreendedorismo utilizando *design thinking*, *lean startup*, *scrum*, *canva* de proposta de valor e *canva* de modelo de negócio
- Cartilha de avaliação de TCC's em relação ao potencial de inovação e proteção de propriedade intelectual
- Cartilha para uso da busca de anterioridade nas pesquisas e TCC's da rede federal
- Desenvolvimento de um guia de pré-incubação
- Manual de operação dos polos de inovação
- Fundação de *startup* e possibilidade de participação docente



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Oliveira Ruskowski, Gerente de Projeto, Substituto(a)**, em 24/07/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alex Jorge da Rocha, Diretor(a)**, em 24/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037882** e o código CRC **3331BC8C**.

Referência: Processo nº 23000.028183/2024-17

SEI nº 5037882